

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 3734/19

PROTOCOLO EM 12/7/19 HORÁRIO 9h SSmín

Servidor responsável Rita Fonseca
NOME SOBRENOME ASSINATURA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULINHO RAMOS

INDICAÇÃO nº 1159 /2019 – ALAP/GDPR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Deputado PAULINHO RAMOS, vem com as honras de estilo reservadas a Vossa Excelência, após o cumprimento das formalidades regimentais, indicar ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, que apoie e trabalhe pela agilidade na tramitação e aprovação do projeto de lei que equipara a neurofibromatose às pessoas com deficiências físicas ou intelectuais, para todos os efeitos jurídicos, em especial para o direito aos benefícios da seguridade social.

O Projeto de Lei 039/2015, do Deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), foi aprovado pela Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal, por meio do Ofício nº 1.420/18/SGM-P.

Que seja dada ciência da presente propositura, com o respectivo encaminhamento de cópia, aos Senadores Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

As neurofibromatoses são doenças genéticas consideradas raras, que podem causar tumores na pele e no sistema nervoso, problemas de crescimento e de aprendizagem, defeitos ósseos e uma série de outros danos à saúde.

PROTOCOLO Nº _____

PROTOCOLO EM ____/____/____ HORÁRIO _____

Servidor responsável _____
NOME/SOBRENOME ASSINATURA



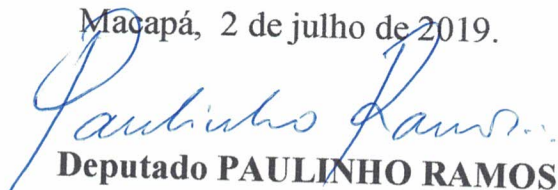
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULINHO RAMOS

Os neurofibromas ou nódulos que se formam sob a pele podem ser pequenos, médios ou grandes. São feitas apenas intervenções cirúrgicas ou de radioterapia para diminuir o volume dos nódulos. A doença varia muito entre os pacientes podendo ser mínima, leve, moderada ou grave. É uma doença incurável e degenerativa, que em alguns casos, gera dores crônicas e desfiguração de partes do corpo.

A aprovação do projeto de lei será um grande passo para o desenvolvimento social das pessoas acometidas pela neurofibromatose e um alento a milhares de famílias que convivem com a inexistência de diagnóstico, ausência de tratamento ou dificuldade na manutenção de atendimento médico, tratamento ou alto custo da medicação, bem como falta de ações profiláticas.

Destarte, apelamos ao senso humanitário do Ilustre Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, sempre atento em preservar a dignidade da pessoa humana.

Macapá, 2 de julho de 2019.


Deputado PAULINHO RAMOS